



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.080, DE 04 DE Dezembro DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis que especifica, situados no Município de Taubaté, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.931, de 14 de outubro de 1981, e à vista do Processo nº 29.588/03,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, sem benfeitorias, necessários à implantação do Coletor Tronco Convento 1, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Taubaté:

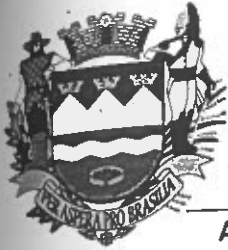
ÁREA 05 - COLETOR TRONCO DO CONVENTO 1 - Ø > 500mm

Proprietário: Waldir Miguel Mussi

OBJETO: Faixa de servidão para implantação do Coletor Tronco do Convento 1 Ø>500mm

LOCALIZAÇÃO: Entre a avenida Helvino de Moraes e o Córrego do Convento, na margem direita do córrego, entre as ruas Ursula Isabel de Mello e Frei Modesto de Taubaté, na Vila São José, no município de Taubaté.

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-09 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas Y = 252.452,2100 e X = 151.585,9800, e coordenadas UTM N= 7.454.681,748 e E= 443.959,861, localizado próximo a ponte sobre o Córrego Convento na rua Frei Modesto Maria de Taubaté conforme croqui da monografia do mesmo apresentado em anexo, com azimute de 26º51'36" e distância de 199,386 m visa-se o marco C-19 com coordenadas de Y = 252.630,0844 e X = 151.676,0651 e coordenadas UTM N= 7.454.859,6224 e E= 444.049,9461. A partir deste marco, com azimute de 30º41'02" e distância de 280,505 m, visa-se o vértice 15 localizado na divisa entre as propriedades de Primo Afonso Filho e Waldir Miguel Mussi, de coordenadas topográficas Y= 252.871,3173 e X= 151.819,2069, e coordenadas UTM N= 7.455.100,8553 e E= 444.193,0879. Deste ponto segue-se com os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicados:



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Alinhamento	Azimute (gms)	Distância (m)	Confrontações
15-17	20°26'14"	33,106	Waldir M. Mussi
17-18	11°14'34"	40,144	Waldir M. Mussi
18-19	101°26'36"	3,000	Regina M. A. W. Raimondi
19-20	191°14'34"	40,375	Waldir M. Mussi
20-16	200°26'14"	33,106	Waldir M. Mussi
16-15	285°50'24"	3,010	Primo Afonso Filho

O perímetro acima totaliza 152,741 m, perfazendo uma área de 220,099 m².

ÁREA 06 - CONVENTO 1 - Ø > 500mm

Proprietário: Regina Maria de Aguiar Whitaker Raimondi

OBJETO: Faixa de servidão para implantação do coletor Tronco do convento 1 Ø>500mm

LOCALIZAÇÃO: Entre a avenida Helvino de Moraes e o Córrego do Convento, na margem direita do córrego, entre a rua Ursula Isabel de Mello e a rua Esperança, na Vila São José, no município de Taubaté.

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-10 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas Y = 253.822,233 e X = 151.759,776, e coordenadas UTM N= 7.456.051,804 e E= 444.128,324, localizado na travessia do Córrego Convento sob a avenida Amador Bueno da Veiga (antiga rodovia SP 62, km 134 + 887) conforme croqui da monografia do mesmo apresentado em anexo, com azimute de 154°01'54" e distância de 217,406m visa-se o marco C-11 com coordenadas de Y = 253.626,7768 e X = 151.854,9721, e coordenadas UTM N= 7.455.863,3578 e E= 444.213,296. A partir deste marco, com azimute de 174°21'54" e distância de 185,242 m, visa-se o vértice 23 localizado na divisa entre as propriedades de Regina Maria de Aguiar Whitaker Raimondi e de Washington Mendes Pegorelli, com coordenadas topográficas Y= 253.442,4301 e X= 151.833,1616, e coordenadas UTM N= 7.455.679,0011 e E= 444.231,4856. Deste ponto segue-se com os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicados:

Alinhamento	Azimute (gms)	Distância (m)	Confrontações
23-24	177°28'49"	280,447	Regina M. A. W. Raimondi
24-19	191°14'34"	225,462	Regina M. A. W. Raimondi
19-18	281°26'36"	3,000	Waldir M. Mussi
18-21	11°14'34"	225,090	Regina M. A. W. Raimondi
21-22	357°28'48"	279,702	Regina M. A. W. Raimondi
22-23	80°12'13"	3,024	Washington M. Pegorelli



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

O perímetro acima totaliza 1.016,725m, perfazendo uma área de 1.516,055m².

ÁREA 13 - COLETOR TRONCO DO CONVENTO 1 - Ø > 500mm

Proprietário: Jamil Sebe

OBJETO: Faixa de servidão para implantação do coletor tronco do Convento 1 Ø>500mm

LOCALIZAÇÃO: Entre o final da rua 1, localizada no Loteamento Parque Esperança e a avenida Luís Gonzaga das Neves, na margem esquerda do córrego do Convento, ao lado do conjunto residencial Monteiro Lobato, na Vila São Geraldo, no município de Taubaté

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-11 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas

Y = 254.398,489 e X = 151.272,680 e coordenadas UTM N= 7.456.625,927 e E= 443.639,245, localizado próximo a travessia do Córrego Convento sob a avenida Luís Gonzaga das Neves (antiga rodovia João Caetano Álvarez Júnior) conforme croqui da monografia do mesmo apresentado em anexo, com azimute de 55°33'48" e distância de 21,498 m, visa-se o vértice 60 localizado junto a cerca de divisa entre a propriedade de Jamil Sebe e a Av. Luís Gonzaga das Neves, com coordenadas topográficas Y= 254.410,6459 e X= 151.290,4103 e coordenadas UTM N= 7.456.638,0839 e E= 443.656,9753. Deste ponto segue-se com os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicados:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
60-61	4°05'37"	2,786	Av. Luís Gonzaga das Neves
61-62	94°05'31"	4,015	Jamil Sebe
62-63	132°09'20"	100,410	Jamil Sebe
63-64	137°11'00"	10,803	Jamil Sebe
64-57	182°50'48"	4,194	Rua 1
57-58	317°11'00"	13,602	Jamil Sebe
58-59	312°09'20"	99,590	Jamil Sebe
59-60	274°05'33"	2,707	Jamil Sebe

O perímetro acima totaliza 238,107 m, perfazendo uma área de 345,972 m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 1838 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º Fica a SABESP autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Dezembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de Dezembro de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA